



**INSTITUTO ACOLHER
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com
Telefones: (16) 3235-7429 – 999184-0253

Filiada:



PLANO DE TRABALHO

**PROJETO IACOLHER SUBVENÇÃO SOCIAL 2021 - PONTAL - SP
EMENDA PARLAMENTAR CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL – SP 2.021**

1. DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO OSC PROPONENTE:

Nome do Proponente: INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nome Fantasia ou Sigla: INSTITUTO ACOLHER – NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP
CNPJ: 06.318.831/0002-73	Dados da Fundação: 24/03/2004
Endereço: Rua José Leonel Pupo, 816 – Jd. Aparecida , Pontal, SP	CEP: 14.180-000
Telefone: (16) 3953-7123	FAX: Não há
E-mail Institucional: institutoacolher.rp@gmail.com	

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: Caixa Econômica Federal	Nº. Agência: 3472	Nº Conta Corrente: 003.0000954-7
--------------------------------------------------	-----------------------------	--------------------------------------------

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

NOME: Sebastião Baptista Ramos Neto		
Função: Gestor Institucional	RG: 24.154.285.-6/SSP-SP	CPF: 250.643.818-16
Fone: 16-3953-7123	Celular: 16-98104-2364	E-mail: iacolher.pontal@gmail.com
Formação: Pedagogo	Nº Reg. Profissional: Não há	

Título da Proposta: Projeto IAcolher Subvencionamento Social Pontal – SP
Valor da Proposta: R\$ 10.924,74
Valor do Repasse: R\$ 10.924,74 em parcela única
Período de Execução: 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021

2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

- O Instituto Acolher, nasceu em 2004 na Comunidade do Núcleo de Favela do C. H. Adelino Simioni, na Região Norte do Distrito Sede de Ribeirão Preto, com a finalidade de promover mobilização e integração social e comunitária a partir da arte e cultura, notadamente na promoção e na produção artístico-cultural de espetáculos carnavalescos, por iniciativa de um grupo da velha guarda local. Mais adiante um grupo assumiu a direção da Instituição, a denominação foi alterada, o enfoque territorial de sua ação ampliou-se para todo o Município e depois para a região de Ribeirão Preto, com implementação de Núcleo Seccional em Pontal, SP.
- O principal objetivo institucional da ação e atuação passou voltado a toda e qualquer política pública social setorial ou transversal, onde haja demanda reprimida, em especial nos direitos da criança e do adolescente, e na perspectiva de complementar e atuar de forma integrada, na Assistência Social, melhorando, incentivando e qualificando seus serviços, projetos, programas e benéficos socioassistenciais, e o público em vulnerabilidade, seus usuários, no que couber.
- A Instituição se faz presente, acompanhando no foco do controle social, da participação popular e do protagonismo comunitário, o Conselho de Direitos, o qual, de pontal, presidente por meio de um representante



InstitutoACOLHER

INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com

Telefones: (16) 3235-7429 – 999184-0253

Filiada:



e integra como conselheiro suplente o de Ribeirão Preto, atualmente, e de outros Conselhos de Políticas Públicas, presidindo o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, integrando como Conselheiro da Sociedade Civil, o Conselho de Promoção da Igualdade, o Conselho da Juventude, todos em Ribeirão Preto, e integrando o Conselho Municipal de Educação em Pontal.

- Em Ribeirão Preto, a entidade desenvolve projetos pilotos com idosos (apoio ao PIC – Programa de Integração Comunitária e Inclusão Digital e Democratização da Informática para Idosos, assim como de apoio e suporte ao atendimento à população em situação de rua; também desenvolve projeto de ações complementares ao PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infante-Juvenil e dos Serviços de Atendimento em Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e em Meio Aberto de Liberdade Assistida.

- Em Pontal, até recentemente fazia a gestão compartilhada com o Município, em regime de mutua colaboração e interesse público e recíproco da Casa Renascer – Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em cumprimento de medida de proteção, na modalidade de Abrigo Institucional; desenvolve em igual parceria com o COMDCAP/FUMDCAP, desenvolve três projetos atualmente: Escola de Pais – Orientação e Apoio Sociofamiliar; Coordenação e Monitoramento de Medidas Protetivas; e, Qualificação na educação para e pelo trabalho para a inserção de adolescentes no mundo do Trabalho e atualmente é a operadora do Programa Primeira Infância no S.U.A.S./Programa Criança Feliz de Pontal, SP com 150 usuários-beneficiários/famílias, o qual permanece desenvolvendo, assim como o Projeto Iacolher na Medida, Serviço de Atendimento na Execução de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de PSC/LA no Município. Outros projetos em execução são o Projeto Iacolher “Escola de Pais”, e o Projeto Iacolher no “CADUNICO e Bolsa Família”, em parceria com a SEDES.

- Em Santa Rosa de Viterbo, atualmente é a operadora, igualmente, do Programa Primeira Infância no S.U.A.S./Programa Criança Feliz de Santa Rosa de Viterbo, SP com 150 usuários-beneficiários/famílias e do Serviço de Acolhimento, na modalidade Abrigo Institucional (Casa Abrigo de Santa Rosa de Viterbo – SP).

3. NOME DA PROPOSTA:

- A ação que se propõe executar é o “**Projeto Iacolher Subvencionamento Social Pontal 2021 – SP**”, um projeto de apoio e suporte operacional, complementar e integrado as atividades de Assistência Social que são desenvolvidas pelo Núcleo Seccional Pontal, SP, a ser desenvolvido por meio de subvencionamento social de que trata a Lei Federal nº 4.320, de 1964, combinada com a Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores, com dispensa de Edital de Chamamento Público, consoante o que dispõe o artigo 29 desta última lei citada, em vista de tratar-se de repasse de recursos oriundo de Emenda Parlamentar à Câmara Municipal de Pontal da vereadora Inez Helena, ao Orçamento Público Municipal 2021, de Pontal, SP.

3.1. LOCAL/ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO PROPOSTO:

- O local de realização do Projeto é o Núcleo Seccional Pontal da Instituição sito à Rua José Leonel Pupo, 816, Jardim Aparecida, Pontal, SP.

3.2. OBJETO DA PROPOSTA/PÚBLICO-ALVO/PRAZO DE EXECUÇÃO:

- Parceria mediante Termo de Colaboração, a partir da concessão de apoio da administração pública municipal, inclusive com transferência de recursos financeiros, por subvencionamento social, desenvolvidas com objetivo de fortalecimento, complementação e integradas as ações socioassistenciais já desenvolvidas pela Instituição operadora, e com perspectivas protetivas para com a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

3.3. DESCREVER A REALIDADE OBJETO DA INTERVENÇÃO:

- Subvencionamento social, é repasse de recursos públicos governamentais voltados a fortalecer Instituições de Assistência Social, no caso, cujo funcionamento no Município colabora e contribui para a qualificação da respectiva Política Pública, suplementando o esforço de oferta de serviços, programas, projetos e benefícios que tal Instituição oferta a rede, e a sua própria sustentabilidade institucional, com clara economia de recursos disponibilizados para se obter tal atuação, além de promover participação social e protagonismo comunitário nas políticas públicas, sempre importantes.



InstitutoACOLHER

INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com

Telefones: (16) 3235-7429 – 999184-0253

Filiada:



- A Instituição, em seu Núcleo Seccional de Pontal, SP, desenvolve uma série de atividades socioassistenciais, em Proteção Social Básica e Especial de Assistência Social, o que demanda uma estrutura de apoio e suporte em material permanente e em custos, que o presente projeto permite efetivar em prol de uma ação social de qualidade e excelência.

4. OBJETIVOS:

GERAL:

- Promover, mediante subvencionamento social, estruturação material do Núcleo Seccional de Pontal, SP, da Instituição, e de apoio e suporte, que qualifiquem o atendimento institucional e da equipe.

ESPECÍFICOS:

- Implementar para as ações fins e meio operacionais do Núcleo, no desenvolvimento dos serviços, programas e projetos sociais que desenvolve institucional a OSC:

- Estrutura de material permanente;
- Promover e prover serviços de apoio e suporte em orientação, assessoria e consultoria técnica, jurídica, contábil e/ou administrativa.
- Apoio e suporte operacional a ações fins.

5. METODOLOGIA DA PROPOSTA:

- A metodologia utilizada neste Projeto é a de aquisição e disponibilização as atividades de material permanente que especifica, e destinar parte dos recursos para contratação eventual, conforme demanda, de serviços de assessoria, orientação e consultoria técnica, jurídica, administrativa e contábil, necessárias e demandadas pelas ações institucionais, em especial aquelas voltadas as atividades sociais operacionais fins, desenvolvidas no Núcleo Seccional de Pontal, SP.

6. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

6.1. GERAL:

AÇÕES/ATIVIDADES	MESES - 2020											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
- Aquisição de Material Permanente estruturador do Núcleo	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-
- Contratação de serviços de orientação, assessoria e consultoria técnica, jurídica, administrativa e/ou contábil, eventual, se, quando e na medida da demanda e do necessário, no período.	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X	X
- Apoio e Suporte a atividades operativas sociais da Instituição	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X	X

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	RESULTADO	PERIODICIDADE
Estrutura de material permanente.	Aquisição e disponibilização de materiais	Melhoria dos meios de realização e atividades sociais fins e meio	Permanente e contínua
Promover e prover serviços de apoio e suporte em orientação, assessoria e consultoria técnica, jurídica, contábil e/ou administrativa.	Contratação e disponibilização eventual de serviços	Qualificação da equipe e da atividade operativa Institucional	Eventual, conforme demanda
- Apoio e suporte operacional a ações fins.	Ação de apoio e suporte as atividades operativas	Desenvolvimento operativo social com qualidade	Permanente e contínua



InstitutoACOLHER

**INSTITUTO ACOLHER
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com
Telefones: (16) 3235-7429 – 999184-0253

Filiada:



7. METAS/RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS:

META	INDICADOR		MEIO DE AFERIÇÃO
	UNIDADE	QUANTIDADE	
Aquisição de material permanente	Unidade	08 Equipamentos	Aquisição, documento fiscal de aquisição e registro por imagem
Contratação de orientação, assessoria ou consultoria	Horas trabalhadas	Até 100 horas no período	Contratação, relatório e registro por imagem
Apoio e Suporte Operacional	Uso de meios	Correspondente ao número de atividades empreendidas no período	Relatórios

8. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA:

- A equipe do Projeto se resume a coordenação e a prestadores de serviços contratados eventualmente.		
FUNÇÃO FORMAÇÃO/ ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES
Coordenador	Voluntário	Coordenar as ações do projeto no período
Prestadores de Serviços	Conforme contrato Honorários	Orientação, assessoria e/ou consultoria técnica, jurídica, administrativa e/ou contábil no período

(*) – A contratação poderá ser de pessoa jurídica fornecedora do serviço.

9. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (ANEXO I) (*):

NATUREZA DA DESPESA	%	TOTAL ANUAL (**) Jul. a Dez. 2021 - R\$
Pessoal Civil – Empregados e Encargos	0,00%	0,00
Prestadores de Serviços PF ou PJ	0,00%	0,00
Gêneros Alimentícios	0,00%	0,00
Outros Materiais de Consumo	0,00%	0,00
Outros Serviços de Terceiros (***)	22,88%	2.500,00
Locação de Imóveis	0,00%	0,00
Outras Locações	0,00%	0,00
Utilidades Públicas	0,00%	0,00
Combustível	0,00%	0,00
Material Permanente (****)	77,12%	8.424,74
TOTAL	100,00%	10.924,74

(*): Planilha baseada no proposto pelo TCE/SP.

(**): Não há contrapartida financeira obrigatória prevista, para o projeto. A que for ofertada será voluntária da Instituição.

(***): Serviços de comunicação visual para atendimento a exigências legais de informação e transparência sobre o Projeto e prestação e serviços de orientação, assessoria e/ou consultoria técnica, jurídica, administrativa e/ou contábil.

(****): Materiais permanentes a adquirir: um notebooks; duas impressoras multifuncionais com tanque de tinta; um forno micro-ondas de bancada; um microfone game com botão mute; três ventiladores, sendo possível, um smartphones.

Pontal, SP, 20 de abril de 2021.

BRUNO APARECIDO DE LIMA
Diretor-Presidente

SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO
Gestor Institucional